



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2023/3378

PE nº 009/2024

ESCLARECIMENTOS

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela interessada, **AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA**, prestamos os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO :

“Prezados, solicito esclarecimento para: 1. Antes de realizar o questionamento, cabe explicar como funciona o sistema de alarme e de CFTV: O sistema de alarme é autônomo e funciona por conta própria, ou seja, não depende de ninguém ficar acompanhando, se ocorrer o disparo no alarme, a central de monitoramento será informada e tomará as providências cabíveis. Por outro lado, o sistema de CFTV não possui acompanhamento de nenhum profissional, neste caso as imagens do sistema de CFTV somente são visualizadas nos casos em que o sistema de alarme é disparado alertando nossa equipe. Considerando que o monitoramento de sistema de CFTV pressupõe a necessidade de um funcionário/colaborador exclusivo para ficar visualizando/verificando as imagens 24 horas por dia, de maneira ininterrupta. Considerando que o Instrumento Convocatório não contempla tais custos, entendemos que o sistema de CFTV deve ser utilizado de maneira complementar ao sistema de alarme, ou seja, não será visualizado permanentemente 24 horas por dia, sendo acessado / verificado apenas nos casos em que o alarme disparar. Está correto nosso entendimento? 2. O sistema de CFTV e/ou alarme deverá possuir internet para acesso remoto. Entendemos que o link de internet será fornecido pelo contratante, está correto o nosso entendimento?”

RESPOSTA:

Cumprimentando-os,

Informo que o sistema de CFTV necessário para esta contratação se limita à vigilância in loco a ser executada por agentes da segurança do próprio TJAL que permanecerão na guarita instalada no local, onde deverá haver o acompanhamento das imagens em vídeo. Não se faz necessário instalar internet ou qualquer serviço remoto ligado à central da contratada, somente o cabeamento local, e tal contratação estará limitada ao período de obras do prédio, sendo retirada após sua conclusão para dar lugar ao sistema de segurança geral do TJAL. Por **este motivo tais custos não estão previstos no termo de referências.**

Prestado esclarecimento, informamos que, ficam mantidos dia e hora previamente estabelecidos para realização do certame, em razão de não ter havido modificação em seu objeto.

Maceió, 22 de fevereiro de 2024.

JOCELINE COSTA DUARTE DAMASCENO

Pregoeira

**TJ/AL-Tribunal de Justiça do Estado
de Alagoas****Pedidos de Esclarecimento**

Nº 009 / 2024

PROCESSO LICITATÓRIO 2023/3378

**21/02/2024 17:18 - Solicitante: 07.301.055/0001-80 - AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA**

Pedido - Prezados, solicito esclarecimento para: 1. Antes de realizar o questionamento, cabe explicar como funciona o sistema de alarme e de CFTV: O sistema de alarme é autônomo e funciona por conta própria, ou seja, não depende de ninguém ficar acompanhando, se ocorrer o disparo no alarme, a central de monitoramento será informada e tomará as providências cabíveis. Por outro lado, o sistema de CFTV não possui acompanhamento de nenhum profissional, neste caso as imagens do sistema de CFTV somente são visualizadas nos casos em que o sistema de alarme é disparado alertando nossa equipe. Considerando que o monitoramento de sistema de CFTV pressupõe a necessidade de um funcionário/colaborador exclusivo para ficar visualizando/verificando as imagens 24 horas por dia, de maneira ininterrupta. Considerando que o Instrumento Convocatório não contempla tais custos, entendemos que o sistema de CFTV deve ser utilizado de maneira complementar ao sistema de alarme, ou seja, não será visualizado permanentemente 24 horas por dia, sendo acessado / verificado apenas nos casos em que o alarme disparar. Está correto nosso entendimento? 2. O sistema de CFTV e/ou alarme deverá possuir internet para acesso remoto. Entendemos que o link de internet será fornecido pelo contratante, está correto o nosso entendimento?

Resposta - Não respondido.



Menu

Início / Ofícios / Visualização Ofício / Ofício



Página Principal

← VOLTAR

📁 ARQUIVAR

🔍 ZOOM

➡️ DESPACHAR

↩️ RESPONDER

🖨️ IMPR

Ofício nº: 22-324/2024 | Pedido de esclarecimento PE009/2024 - Sistema de Videomonitoramento.



JOCELINE COSTA DUARTE...
Maceió - Departamento Centr...

22/02/2024 08:41

Ofício Nº: 22-324/2024

Gilson Nascimento

Assunto: Pedido de esclarecimento PE009/2024 - Sistema de Videomonitoramento.

**Em 22/02/2024
08:41**

Prezado Gilson, bom dia!

Segue abaixo e em anexo, pedido de esclarecimento, referente a contratação de serviço de locação, manutenção, instalação e remanejamento de câmeras de sistema de videomonitoramento do tipo Circuito Fechado de TV - CFTV na futura Sede Administrativa do Tribunal de Justiça de Alagoas.

"Prezados, solicito esclarecimento para: 1. Antes de realizar o questionamento, cabe explicar como funciona o sistema de alarme e de CFTV: O sistema de alarme é autônomo e funciona por conta própria, ou seja, não depende de ninguém ficar acompanhando, se ocorrer o disparo no alarme, a central de monitoramento será informada e tomará as providências cabíveis. Por outro lado, o sistema de CFTV não possui acompanhamento de nenhum profissional, neste caso as imagens do sistema de CFTV somente são visualizadas nos casos em que o sistema de alarme é disparado alertando nossa equipe. Considerando que o monitoramento de sistema de CFTV pressupõe a necessidade de um funcionário/colaborador exclusivo para ficar visualizando/verificando as imagens 24 horas por dia, de maneira ininterrupta. Considerando que o Instrumento Convocatório não contempla tais custos, entendemos que o sistema de CFTV deve ser utilizado de maneira complementar ao sistema de alarme, ou seja, não será visualizado permanentemente 24 horas por dia, sendo acessado / verificado apenas nos casos em que o alarme disparar. Está correto nosso entendimento? 2. O sistema de CFTV e/ou alarme



Menu



Página Principal

Atenciosamente

JOCELINE COSTA DUARTE DAMASCENO
Técnica Jucidiária

Anexo(s):



LICITANET - Pedidos de Esclarecimento.
pdf

Extensão: pdf - Tamanho: 0.19 MB

DESPACHO RECEBIDO

DESPACHO DO OFÍCIO: 22-324/2024

DESPACHADO POR: GILSON ANDRADE DO NASCIMENTO

SETOR: Maceió - Tribunal de Justiça - Subdireção-Geral

DATA/HORA: 22/02/2024 09:24:01

SIGILO: NÃO

DESPACHO:

Cumprimentando-os,

Informo que o sistema de CFTV necessário para esta contratação se limita à vigilância in loco a ser executada por agentes da segurança do próprio TJAL que permanecerão na guarita instalada no local, onde deverá haver o acompanhamento das imagens em vídeo. Não se faz necessário instalar internet ou qualquer serviço remoto ligado à central da contratada, somente o cabeamento local, e tal contratação estará limitada ao período de obras do prédio, sendo retirada após sua conclusão para dar lugar ao sistema de segurança geral do TJAL. Por este motivo tais custos não estão previstos no termo de referências.

Atenciosamente,